



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS SERRINHA**

**CONVOCAÇÃO PARA A REUNIÃO COM OS CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA  
PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS – SISU/2019-1**

<b>CRONOGRAMA</b>			
<b>REUNIÃO</b>	<b>HORÁRIO DA REUNIÃO</b>	<b>DATA DE MATRÍCULA</b>	<b>HORÁRIO DE MATRÍCULA</b>
12/02/19	14h	13 a 15/02/19	Das 08 às 17h

### **ORIENTAÇÕES SOBRE A REUNIÃO**

- Sugere-se que o candidato esteja presente na entrada do local de realização da reunião pelo menos **30 (trinta) minutos antes** do horário marcado para o início da reunião;
- O auditório terá as portas fechadas as 14h. Após fechamento das portas, não será permitido acesso de mais nenhum candidato convocado e somente terão direito a pleitear as vagas os candidatos convocados presentes no auditório no horário, exceto no caso de sobra de vagas;
- Não será permitido o acesso ao local de realização da reunião a familiares e/ou acompanhantes do candidato que não estejam representando o candidato;
- Durante a reunião será efetuada a chamada nominal dos candidatos inscritos na Lista de Espera dos respectivos cursos, para a realização da matrícula, pela ordem de classificação no SiSU em sua modalidade de concorrência, até que todas as vagas disponíveis sejam completadas ou que não haja mais candidatos aptos presentes;
- Na reunião, os candidatos chamados devem portar a documentação necessária à matrícula no curso – conforme item 4.4 do Edital N°. 01/2019, de 16 de janeiro de 2019.

### **LOCAL DA REUNIÃO**

- É vedado ao candidato participar da reunião em local diverso do *Campus* para o qual concorre a vaga;
- A reunião será realizada no AUDITÓRIO DO *CAMPUS* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Serrinha (Estrada Vicinal de Aparecida, s/n, Bairro Aparecida, Serrinha - Bahia, CEP: 48700-000);
- Após a reunião, a matrícula será realizada na Secretaria de Registros Acadêmicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Serrinha. Caso não façam no mesmo dia, poderão efetuar matrícula até às 17h do dia 15 de fevereiro de 2019 (data limite para matrícula dos convocados na 1ª Reunião).

<b>Quadro de Vagas</b>											
<b>Cursos</b>	<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>V1435</b>	<b>Total</b>
<b>Gestão de Cooperativas</b>	12	2	5	1	4	0	0	0	0	1	25
<b>Ciências Biológicas</b>	8	2	4	1	4	0	1	0	1	0	21

### **Legenda de leis e ações afirmativas:**

**A0:** Ampla concorrência

**L1:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L2:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L5:** Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L6:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L9:** Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L10:** Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

**L13:** Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L14:** Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**V1435:** Candidatos Pessoas com deficiência